LEI Nº 7680 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008.

DENOMINA VIA PÚBLICA DE RUA JOÃO PERRBOYARE DUTRA FIGUEIREDO E REVOGA A LEI Nº 7024 DE 21 DE SETEMBRO DE 2004.

(Originária do Projeto de Lei nº 135/2008 de autoria do Vereador Milton Luiz Saraiva)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passam a denominar-se Rua João Perboyare Dutra Figueiredo as ruas "E" e "D", vias públicas contínuas e contíguas, localizadas respectivamente nos bairros Chácara Esplanada do Moinho e Lagos do Moinho, identificadas a seguir:

I - Rua "E" que tem seu início na Rua "F", entre o terreno de Euler Miguel Fonseca e quadra 01 e termina na Rua "D", no bairro Chácara Esplanada do Moinho;

II - Rua "D" que inicia-se na Rua "A" entre as quadras 01 (um) e 02 (dois), e termina em rotatória entre a quadra 05 (cinco) e área verde no bairro Lagos do Moinho.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 7.024 de 21 de setembro de 2004.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de novembro de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município